



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Encruzilhada do Sul.

Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto da contratação: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

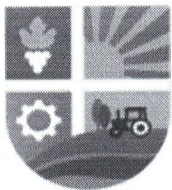
1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de forma integral, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município em atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no Município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Encruzilhada do Sul/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2.2 Além disso, os atendimentos nas Unidades de Saúde do município e todo o processo envolvido na sua execução, inclusive a manutenção dos estoques está prevista no Plano Municipal de Saúde, baseado na necessidade de qualificar os atendimentos aos usuários do SUS.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



3.1 Os bens/materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

3.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou com a licitante, assinado pelo representante legal, discriminando o teor da contratação e dos dados da empresa contratada.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra.
- b) Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.
- c) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Honório Florisbal, nº 310 (em frente a Rodoviária).
- d) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

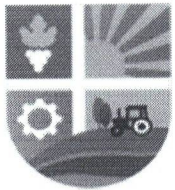
3.4 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o consumo médio dos produtos, registrados em sistema eletrônico de gerenciamento, além das últimas contratações com o mesmo objeto.

Neste sentido, segue o solicitado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
------	-----------	------------	-------	-------------



01	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA BÁSICO - EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM ARQUITETURA DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE ALTA DENSIDADE COM FORMAÇÃO DE FEIXE DINÂMICO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E GIRO, TECLAS PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS. IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA DA CURVA	01		
----	--	----	--	--



<p>DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS COM BRAÇO ARTICULADO COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE NO MÍNIMO 1024 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. MÍNIMO DE 03 PORTAS USB. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM 3.0, E 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. DEVE PERMITIR EXPORTAÇÃO DE IMAGENS NOS FORMATOS BMP, JPEG, MPEG4, AVI, DICOM OU SIMILAR.GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 5 A 10.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 4.0 A 14 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA PROMOVER TREINAMENTO DOS</p>			
--	--	--	--



	PROFISSIONAIS, GARANTIA DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DEVEM SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.			
02	MESA GINECOLÓGICA\, ESTRUTURA TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ESMALTADO\, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX\, ESTOFADO EM COURVIN\, TIPO MOVIMENTO ASSENTO FIXO\,ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS\, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS\, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO\, DIMENSÕES 1\,80 X 0\,60 X 0\,80M APROXIMADOS	08		
03	LIXEIRA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, CAPACIDADE 25 L\, TIPO RETANGULAR SEM TAMPA\, COR BRANCA\, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV\, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	100		
04	LIXEIRA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, CAPACIDADE 50 L\, TIPO BASCULANTE \, COR BRANCA\, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV\, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	100		
05	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN\, CAPACIDADE 50 L\, COR AZUL\, VERMELHA\, VERDE\, AMARELA E MARROM\, APLICAÇÃO SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO\, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	20		



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Conforme levantamento realizado, o mercado apresenta diversas alternativas para o fornecimento de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos. Entre as opções disponíveis, destacam-se as empresas especializadas no fornecimento desses itens. Outra alternativa seria a adesão a consórcios ou cooperativas de compras. No entanto, chega-se à conclusão que a melhor solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, seria a contratação de empresas especializadas em fornecimento de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do município.

5.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sitio Painel de preços do Governo Federal, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3.843 de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” e pesquisa com base nos Processos Licitatórios anteriores, já realizados nos últimos anos pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$231.838,23 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**.

6.2 A pesquisa e análise de preços de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos para a saúde foi realizada usando como ferramenta por meio de pesquisa no sitio Painel de Preços do Governo Federal, que traz a média ponderada dos últimos 06 (seis) meses.

6.3 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.843 de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos, de forma integral, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município em atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local, pedido se dá pelo fato de Renovação de Equipamento, uma vez que a depreciação dos equipamentos interfere diretamente na qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e conseqüentemente na qualidade de vida das mesmas.

7.2 A realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preços, garante que os pedidos de compra possam ocorrer de forma parcelada, diminuindo grandemente o risco de perdas por validade dos produtos através de eventuais aquisições, além de facilitar o controle de estoques e a programação de compras, visto que muitos dos itens são demandados por sazonalidade.

7.3 Além disso, a licitação, no estilo menor preço de item, visa a disputa de lances entre as empresas, fazendo com que a média de preços caís o máximo possível. Otimizando assim a utilização dos recursos da administração pública para aquisição dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não será aplicado à presente contratação, uma vez que não existe a divisão do objeto em itens, devendo-se buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do bem.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 Além disso, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias posteriores para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Em regra, os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimos, visto que se trata da aquisição de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos, que possuem legislação sanitária específica que condicionam as liberações de funcionamento das empresas fornecedoras (alvarás) ao cumprimento das regras específicas estabelecidas em Lei.

12.2 Além disso, as Unidades de Saúde contam com Plano de Gerenciamento de Resíduos e contrato específico com empresa especializada para o recolhimento regular de resíduos do serviço.

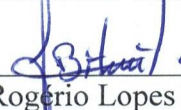
12.3 Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Encruzilhada do Sul/RS, 17 de março de 2026.

Documento elaborado por:


Rogério Lopes Bitencourt
Dir. Administrativo
Matrícula 3092-9